

1 Ata da 1ª Reunião das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça;
2 Finanças e Orçamento e a de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, do 2º
3 Período de Sessões, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do
4 Sabugi-RN, realizada em 03 de agosto de 2023. Aos três dias do mês de agosto,
5 do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, no recinto da Sala de Sessões
6 da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte.
7 Reuniram-se as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, sob a
8 Presidência do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros; Relator Isaías José
9 do Patrocínio Fernandes de Moraes e o Membro Maria Aparecida Moraes de
10 Araújo; Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador
11 Braz Robson de Medeiros Brito; Relator Cipriano Alves da Costa Neto e o
12 Membro Isaías José do Patrocínio Fernandes de Moraes; Comissão de Saúde,
13 Educação, Cultura, Lazer e Turismo, sob a Presidência da Vereadora Maria
14 Aparecida Moraes de Araújo; Relator André Luiz Fernandes de Medeiros e o
15 Membro Alex-Sandro Alves. As referidas Comissões se reuniram para dar
16 parecer ao **Projeto de Lei nº 012/2023**, de autoria do Poder Executivo
17 Municipal, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional
18 Especial e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 007/2023**, de autoria do
19 Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, que dispõe sobre a criação de
20 espaços reservados para PCDs, em shows, apresentações artísticas e culturais,
21 eventos esportivos e similares no Município de São João do Sabugi-RN. **Projeto**
22 **de Lei nº 008/2023**, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros,
23 que declara de utilidade pública a Academia Sabugiense de Letras e Artes –
24 ASLA no Município de São João do Sabugi-RN. **Projeto de Lei nº 009/2023**, de
25 autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, que dispõe sobre as
26 regras para Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Município de São
27 João do Sabugi-RN e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº**
28 **008/2023**, de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves, que institui a Câmara
29 Mirim, no Município de São João do Sabugi-RN e estabelece normas para seu
30 funcionamento. Após análise e discussão, o membros da Comissão Permanente
31 deram parecer oral favorável à aprovação ao **Projeto de Lei nº 012/2023**, de
32 autoria do Poder Executivo Municipal, aos **Projeto de Lei nº 007/2023**, **Projeto**
33 **de Lei nº 008/2023** e **Projeto de Lei nº 009/2023**, todos de autoria do Vereador
34 André Luiz Fernandes de Medeiros e do **Projeto de Resolução nº 008/2023**, de
35 autoria do Vereador Alex-Sandro Alves. Nada mais havendo a tratar o Senhor
36 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente

37 reunião e mandou lavrar esta Ata, que lida e aprovada, vai pôr todas assinadas.
38 Eu _____, Secretária, designada a digitar esta
39 ata, a digitei e assino.

40 **Comissão de Constituição e Justiça**

41 Presidente: _____

42 Relator: _____

43 Membro: _____

44 **Comissão de Finanças e Orçamento**

45 Presidente: _____

46 Relator: _____

47 Membro: _____

48 **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**

49 Presidente: _____

50 Relator: _____

51 Membro: _____